

A formação de contextos deliberativos para o entendimento negociado de questões coletivas: em foco a Audiência Pública do processo de Licenciamento Ambiental de uma Pequena Central Hidrelétrica¹

Hellen Guicheney (UFMG)²
Ângela Marques (UFMG)³

Resumo: Neste texto, o processo deliberativo é entendido como um entrecruzamento conflituoso de fluxos discursivos originados em diferentes contextos comunicativos. A partir deste entendimento, empreende-se uma investigação empírica acerca de um conflito sócio-ambiental em torno do qual constituiu-se um ambiente específico de tematização e troca de pontos de vista. Propriamente, é explorada a disputa argumentativa travada entorno das consequências sócio-ambientais advindas do projeto de construção de uma hidrelétrica no município de Aiuruoca, sul de Minas Gerais. Nosso foco analítico volta-se para a exploração das falas dos participantes de uma Audiência Pública realizada no município, em 2002, como parte do procedimento legal para a concessão da licença ambiental da referida obra. O texto evidencia como audiências públicas consultivas podem ser entendidas como “contextos excepcionais” de processamento de questões de relevância coletiva. Revela-se também como elas podem promover oportunidades de explicitação das principais linhas de conflito, auxiliando os interlocutores a melhor interpretarem as diferentes dimensões dos problemas públicos que os concernem.

Palavras-chave: *Contextos deliberativos, Audiência Pública, Licenciamento Ambiental de Barragens, Pequena Central Hidrelétrica de Aiuruoca.*

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que a deliberação pública deve ser concebida como um processo comunicativo de negociação conflitiva que integra diferentes atores, experiências e modos de expressão política e compõe redes de discursos publicamente acessíveis (BENHABIB, 1996; COHEN, 1997; HABERMAS, 1997). Os discursos construídos nos diferentes contextos que integram o processo deliberativo podem ou não se estender para além de seus espaços de origem, a depender do grau de articulação existente entre eles e dos atores e modos de comunicação aí envolvidos.

A teoria da deliberação pública, além de atentar para os atores envolvidos, os temas em pauta e o contexto sócio-histórico circundante, concede especial importância aos espaços nos quais as questões públicas podem ser tematizadas. Neste sentido, autores como Jane Mansbridge (1999), Jürgen Habermas (1997), James Bohman (1996) e John

¹ Texto apresentado no “II Congresso Anual da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação e Política” (COMPOLÍTICA), realizado na FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, no período 5-7 de dezembro de 2007. Seção “Sociedade civil, participação e comunicação”.

² Mestranda em Comunicação Social pelo PPGCOM–UFMG. Contato: hguicheney@yahoo.com.br.

³ Doutora em Comunicação Social pelo PPGCOM–UFMG. Contato: angelasalgueiro@gmail.com.

Dryzek (2000, 2004) realizam uma distinção entre arenas formais, informais e excepcionais nas quais se desenvolvem disputas argumentativas e conversações cotidianas voltadas para a construção de um entendimento mútuo acerca de problemas coletivos.

A partir de uma controvérsia pública específica – a disputa argumentativa travada entorno das consequências sócio-ambientais advindas do projeto de construção de uma hidrelétrica no município de Aiuruoca, sul de Minas Gerais – este texto se propõe a investigar como as Audiências Públicas, entendidas enquanto troca discursiva que toma e dá forma a um “contexto excepcional” e específico de debate, pode corroborar para o processo deliberativo.

Este artigo está dividido em duas partes. Na primeira parte, procuramos contextualizar a configuração do problema das barragens principalmente do ponto de vista legal, enfatizando o caso da Pequena Central Hidrelétrica de Aiuruoca (PCH-Aiuruoca). Na segunda parte, direcionamos nosso foco analítico para a exploração da dinâmica argumentativa estabelecida entre os atores que participaram da Audiência Pública realizada no município em 2002, como parte do procedimento legal para a concessão da licença ambiental da referida obra⁴. Por fim, argumentamos nas considerações finais que processos consultivos formais constituem uma importante arena de exposição pública de razões que, ao serem consideradas, descartadas, revistas, contestadas ou mesmo classificadas como infundadas ou individualistas, passam a integrar a ampla rede discursiva que constitui processos deliberativos ampliados.

O debate sobre a questão ambiental: o caso de Aiuruoca

O conjunto de efeitos ambientais, sociais e produtivos que advêm de projetos de construção de barragens para hidrelétricas demonstra a importância do estabelecimento de intercâmbios discursivos que sejam capazes de explorar as minúcias e controvérsias de

⁴ É importante ressaltar que todas as falas que estão transcritas neste texto correspondem à Audiência Pública de 2002 e que, neste sentido, representam opiniões e argumentos localizados temporalmente. Também por este motivo, os atores sociais envolvidas com a temática hoje não são, necessariamente, os mesmos. Por último, como consideração metodológica, consideramos importante preservar o sigilo das pessoas que proferiram as falas, substituindo seus nomes por outros fictícios.

um tema que envolve um grande número de atores sociais e múltiplas concepções de bem-viver.

O processo de Licenciamento Ambiental da PCH-Aiuruoca é um exemplo de como tais controvérsias entram em cena, marcando diferentes posicionamentos, interesses e entendimentos acerca do problema. A obra prevê o alagamento de 16,54 hectares de terras localizadas entre o Parque Nacional do Itatiaia e o Parque Estadual do Papagaio, no sul de Minas Gerais. A área é reconhecida como um importante reduto de Mata Atlântica no Estado e serve de conexão entre as duas Unidades de Conservação, sendo, por isso, protegida por legislação ambiental⁵. O principal município atingido é Aiuruoca, cidade com cerca de 6.500 habitantes, de grande beleza natural e que possui o turismo ecológico como uma de suas atividades econômicas mais importantes.

No que diz respeito ao tema das barragens hidrelétricas no Brasil é importante ressaltar que elas representam não só 82,2% de toda a eletricidade consumida no país (ANEEL, 2007), como também um tema ao redor do qual se configura uma expressiva controvérsia social. Por um lado, as barragens têm sido consideradas por parte do governo e por setores produtivos como uma alternativa limpa de produção de energia, a qual o país apresenta uma “vocação natural” em vista do grande potencial hidrelétrico dos rios brasileiros. Segundo esse pensamento, este é um setor com grande potencialidade de expansão e que ainda requer vultosos investimentos em novas unidades de produção.

Por outro lado, há a constatação de que essas mesmas barragens já desalojaram um número superior a 200 mil famílias no país e resultaram em 34 mil Km² de terras alagadas. As barragens geraram expressivos impactos ambientais, visto que elas implicam não só no alagamento de uma dada área, mas na mudança da composição dos rios, na alteração da biodiversidade, na degeneração de matas ciliares, na alteração do regime hidrológico, dentre outros (BERMANN, 2007, p.142; FAHEY & LANGHAMMER, 2005). Tais elementos invocam um questionamento sobre a opção energética adotada, assim como sobre o próprio tipo de modelo de desenvolvimento econômico que dá a ela sustentação (ZHOURI; LASCHEFSKI; PEREIRA, 2005).

⁵ (GESTA: <<http://www.fafich.ufmg.br/gesta/aiuruoca.html>> em 22.03.07). Agradecemos ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), à Ângela Paiva e em especial à Professora Andréa Zhouri pelos documentos, relatórios e referências que nos foram cedidos sobre o caso.

Neste sentido, a controvérsia constituída em torno das barragens é capaz de reunir tanto a questão da política econômica referente à produção de energia (e os decorrentes modelos de desenvolvimento e crescimento aí implicados); quanto questões sociais e ambientais que, na maioria das vezes, aparecem combinadas numa mesma preocupação sócio-ambiental – já que a maior parte das comunidades atingidas apresenta um modo de vida mais estreitamente ligado ao espaço natural e dele depende para sua reprodução⁶.

Obras como barragens, aeroportos e estradas, que representam impactos irreversíveis para o meio ambiente, para as comunidades afetadas e para o patrimônio histórico e arqueológico, necessitam de uma licença especial concedida pelo Estado para serem viabilizadas. A Licença Ambiental é concedida conforme decisão do órgão deliberativo estadual a partir do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) elaborado por profissionais contratados pelo empreendedor e pela ausculta às comunidades afetadas através de Audiência Pública. Em Minas, o órgão responsável pelo julgamento dessa licença é o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) através da Câmara Especializada de Infra-Estrutura (CIF) para casos como os das barragens hidrelétricas⁷. A CIF-COPAM, por sua vez, é apoiada e assessorada técnico-juridicamente pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).

No presente momento, o processo de licenciamento da PCH-Aiuruoca encontra-se em sua segunda fase, já que a Licença Prévia do empreendimento foi concedida em fins de 2003 e tendo em vista que a Licença de Instalação ainda será julgada⁸.

⁶ Os chamados “atingidos pela construção de barragens” são, em geral, comunidades que apresentam um modo de vida mais estreitamente vinculado ao espaço ambiental no qual residem, seja porque vivem da pesca no rio ou do plantio nas áreas de várzea, porque extraem recursos naturais da vegetação circundante ou porque fazem uso dos recursos naturais de maneira mais sustentável, como o turismo chamado “ecológico”. Muitos deles detêm direitos de posse garantidos pela Constituição Brasileira, como é o caso dos remanescentes de quilombos e das populações indígenas.

⁷ “As Câmaras Especializadas são órgãos deliberativos e normativos, encarregadas de analisar e compatibilizar planos, projetos e atividades de proteção ambiental com as normas que regem a espécie, de acordo com sua competência” (FEAM, <<http://www.feam.br/index.php?option=comcontent&task=view&id=83&Itemid=109>> em 15.07.2007)

⁸ Concedidas as duas primeiras licenças, restaria ainda ao empreendedor requerer a Licença de Operação. Para uma análise crítica do processo de Licenciamento Ambiental, em especial em MG, ver: Carneiro (2003) e Zhouri, Laschefski & Paiva (2005).

A Audiência Pública e as principais razões acionadas pelos participantes

A Audiência Pública foi convocada em Aiuruoca num momento do processo de Licenciamento Ambiental em que dois pareceres destacavam diferentes apreciações acerca da viabilidade ambiental da Pequena Central Hidrelétrica. Para entendermos esse processo, primeiramente fazemos referência ao relatório técnico produzido por encomenda do empreendedor, pois é a partir dele que os pareceres puderam ser elaborados, tendo em vista que ali se encontra a proposta mesma do empreendimento. O EIA/RIMA produzido pela Holos Engenharia propunha um diagnóstico dos impactos decorrentes da construção da barragem nos meios “físico”, “biótico” e “sócio-econômico cultural” e indicava a viabilidade do procedimento, desde que medidas mitigadoras fossem colocadas em prática:

“A conclusão da Holos ambiental, da equipe que assina o EIA/RIMA é que com a implantação de toda as medidas de prevenção, e mitigação, e compensação dos impactos ambientais identificados a PCH-Aiuruoca é ambientalmente viável” (diretor da Holos Sanitária Ambiental e coordenador técnico dos estudos).⁹

A Fundação Estadual do Meio Ambiente, com base nos estudos e informações propostas neste documento, emitiu parecer contrário à obra, posicionando-se contra a continuidade do processo de licenciamento. Segundo o seu representante na audiência,

“Muito embora, como eu disse, a área seja pequena, há elementos claros, identificados pelo próprio empreendedor, de grande riqueza, de grande diversidade florísticas e faunísticas que é... nos obrigariam efetivamente a sua preservação e não a interferência que se pretende”.

O parecer foi então encaminhado à Câmara do COPAM, como parte do procedimento legal para a avaliação da concessão da Licença Prévia. Neste momento, o COPAM definiu que um relatório “adicional” deveria ser feito para dirimir as dúvidas sobre a importância da biodiversidade local, o qual envolveu a participação de três universidades reunidas sob a coordenação do Centro de Excelência em Matas Ciliares da Universidade

⁹ Como já salientamos, as falas que usamos de maneira ilustrativa neste texto fazem parte da Audiência Pública. Assim, apesar de no momento de elaboração do EIA/RIMA e dos pareceres da FEAM e do CEMAC a audiência ainda não ter sido realizada, optamos por mostrar tais posicionamentos *a partir da fala dos seus representantes na audiência*, já que uma das principais funções da audiência é justamente *informar e redimir dúvidas da comunidade acerca de que tudo que possa dizer respeito ao processo*.

Federal de Lavras (CEMAC). Apesar de concordar “na sua quase totalidade” com o parecer emitido pela FEAM, e, portanto, com a importância da especificidade da biodiversidade local e de sua preservação, o representante do CEMAC afirma que o empreendimento é viável em razão de medidas compensatórias:

“Quando eu falo que o restabelecimento da conectividade é exequível, eu falo que ele é exequível por que? Porque nós temos tecnologia de 20 anos no sentido de estabelecer corredores em matas ciliares. Quando eu falo que criação de RPPMs¹⁰, que é uma medida compensatória, ela é exequível; ela é exequível e pode trazer benefício para esse município. Quando eu falo que o monitoramento de espécies ameaçadas é exequível, ele é exequível sim (com ênfase). Principalmente pelo fato de haver espécies ameaçadas aqui que possam ser estudadas e também pelo fato que, de fato, se houver o empreendimento financiando isso, elas serão estudadas. Porque do caso contrário elas ficaram soltas como até hoje nunca ninguém estudou (pausa) quase nada aqui (manifestações, comentários, dos presentes). Então, em virtude disso, eu considero que é viável o empreendimento pelas medidas compensatórias. Obrigado (palmas seguidas de muitas vaia, gritos)” (representante do CEMAC).

É diante desta controvérsia que a Audiência Pública é convocada na reunião da CIF-COPAM de 22/03/2002. O solicitante da audiência foi o Grupo Ecológico de Aiuruoca (GEA) que já havia feito a requisição anteriormente¹¹.

Na Audiência Pública – que tem por finalidade expor as informações sobre a obra à comunidade, dirimindo suas dúvidas e “recolhendo as críticas e sugestões a respeito para subsidiar a decisão quanto ao seu licenciamento”¹² –, a ocorrência do debate se dá de forma institucionalizada e segue normas bem definidas de apresentação das falas dos diversos atores sociais aos quais à decisão diz respeito. Cabe ressaltar que coube ao representante da FEAM o papel de mediador da audiência.

Apresentamos a seguir um quadro que tem a intenção de expor as etapas da audiência, seus participantes e o tempo destinado à manifestação de cada um deles:

Etapas	Participantes/ Inscritos	Tempo de fala
1 ^a) Abertura	O moderador apresenta as regras gerais	
2 ^a) Posicionamento das instituições	a) Empreendedor: <i>Eletroriver SA</i> ;	a) 10 min

¹⁰ RPPM - Reserva Particular do Patrimônio Natural

¹¹ De acordo com o Art. 4º da Deliberação Normativa nº 12 de 13/12/1994, que dispõe sobre a convocação e realização de audiências públicas no âmbito do COPAM, a Audiência Pública deveria ter sido realizada em Aiuruoca antes da elaboração do parecer técnico da FEAM para que esta pudesse incorporar as manifestações da comunidade local no documento.

¹² Deliberação Normativa nº 12, de 13/12/1994.

implicadas	b) Equipe responsável pelo EIA/RIMA; c) FEAM; d) CEMAC; e) GEA (solicitante da audiência)	b) 30 min c) 30 min d) 30 min e) 30 min
3ª) Representantes de Entidades da sociedade civil (inscrição)	a) ONG Brasil Verde; b) Associação dos Atingidos pela Barragem de Aiuruoca (ABA); c) Instituto Flor da Terra; d) Modeviva; e) Universidade Federal de Itajubá; f) Cidadania pelas Águas de São Lourenço; g) Fundação Matutu.	5 min para cada
4ª) Manifestação dos presentes (inscrição)	23 pessoas se inscreveram, mas somente 20 se manifestaram	3 min para cada
5ª) Manifestação dos membros da COPAM (inscrição)	Nenhuma inscrição foi registrada pelo moderador	5 min para cada
6ª) Manifestação de Parlamentares (inscrição)	Dois vereadores se inscreveram	5 min para cada
7ª) Prefeitos e Secretários de Estado (inscrição)	Nenhuma inscrição foi registrada pelo moderador	5 min para cada
8ª) Réplicas	a) Empreendedor: Eletroriver; b) Equipe responsável pelo EIA; c) FEAM; d) CEMAC; e) GEA.	a) 5 min b) 10 min c) 10 min d) 10 min e) 10 min

Em termos procedimentais, algumas das principais limitações de uma Audiência Pública como essa decorrem de fatores como a restrição de tempo; o constrangimento às trocas diretas de argumentos entre os participantes (o que ocasiona a dispersividade das razões apresentadas e a sensação de repetição e não andamento do processo); as manifestações apaixonadas ou estritamente pessoais (baixo poder de convencimento).

Argumentamos que essa audiência pode ser compreendida como um contexto específico de envolvimento entre ativistas e não-ativistas, especialistas e leigos, moradores e autoridades políticas. Evidentemente, a Audiência Pública realizada em Aiuruoca é apenas um dos momentos discursivos de um processo deliberativo ampliado que já vinha sendo constituído através do tempo em diferentes contextos conversacionais. Isso é claramente expresso na fala de alguns dos participantes:

“Eu tô aqui com o posicionamento que nós chegamos após uma assembléia é... algumas pessoas mais especializadas na área puderam dar o seu parecer. Moradores do Matutu. E também levamos em conta o aspecto social das pessoas; os sentimentos dos moradores do Matutu” (representante da Fundação Matutu).

“O parecer que a FEAM ofereceu ao COPAM é um parecer que sugere o indeferimento do pedido de licença prévia, por entender a equipe técnica da

FEAM (manifestação dos presentes), por favor, só para concluir, por entender a FEAM, a equipe técnica que analisou os estudos de impacto ambiental que essa intervenção não se recomenda, sobretudo considerando as características da vegetação que sofreria interferência com a formação de um pequeno reservatório, é verdade, mas que do ponto de vista qualitativo é ... recomenda-se, em razão dessa qualidade, recomendaria a sua preservação e não a intervenção pretendida” (representante da FEAM e mediador).

Tendo o processo se iniciado em 1999, no momento em que a audiência ocorreu, o processo deliberativo mais amplo acerca da PCH-Aiuruoca já havia se instalado. Diferentes atores já estavam envolvidos e mobilizados (moradores atingidos e seus assessores¹³, associações locais, representantes do poder público municipal, consultor do empreendedor, dentre outros) e, como mencionado, já haviam sido elaborados dois pareceres técnicos distintos em suas conclusões. Ao nosso ver, isso implica em dois tipos de conseqüências para o contexto excepcional de apresentação de argumentos instaurado pela audiência. O primeiro deles é de caráter positivo e diz respeito à própria constituição dos pontos de vista apresentados. A fala dos participantes indica uma construção compartilhada do conhecimento ao longo do processo deliberativo mais amplo (BOHMAN, 2000), seja através de discussões anteriores entre pares, seja através da busca de informações junto a especialistas.

“Hoje é a primeira vez que estou participando; porque tinha vontade, mas eu não estava à altura, porque eu não sou é ... engenheiro, eu não sou biólogo ... então para poder discutir sobre os assuntos. O que eu tive que fazer: procurar. Procurar subsídios para isto. Pra poder amanhã dar a minha opinião” (Sra. Márcia, moradora, professora).

“Eu me coloco na mesma situação da Professora (...). Eu não sou da área, então eu fui buscar informações(...) eu admiro muito que pessoas honestas, boas, vieram para cá se posicionar sem saber porque. Não sabem! Viu? O prefeito ta achando que manda buscar na roça e trás para cá como se isso aqui fosse uma corrida de cavalos (aplausos, gritos e assovios). ‘Vamos ganhar’. ‘Vamos vencer’, Não é nada disso! Está em jogo aqui uma filosofia de vida” (Sr. Eduardo, morador, professor).

O segundo tipo de conseqüência é negativo e está associado à consciência de parte dos participantes de que a Audiência Pública apresentaria pouco ou nenhum impacto sobre o processo deliberativo já em andamento, mais especificamente sobre a decisão

¹³ Como o GESTA.

final do COPAM. O solicitante da audiência, o Grupo Ecológico de Aiuruoca, justificou sua posição contrária à ocorrência tardia da audiência a partir do argumento da ausência de transparência e responsividade por parte das instituições governamentais responsáveis pelo andamento do processo. Nesse sentido, a eficácia da instauração de contextos inclusivos de negociação não está ligada somente à sua ocorrência ou não. A inserção de momentos extraordinários de exposição de pontos de vista ao longo de processos deliberativos desencadeados por problemas coletivos tem um tempo certo de validade¹⁴.

“Desde o início desse processo eu sempre exigi que fossem um processo democrático, legítimo e transparente. Coisa que não ocorreu até esse exato momento, porque isso sim, é a prova de que nós queremos um processo democrático. Mesmo assim, eu considero essa audiência ilegal. Eu considero pelo fator que tem as normas deliberativas do próprio COPAM que diz que a Audiência Pública deve ocorrer entre o estudo pelos técnicos da FEAM e antes de chegar no COPAM. E não houve essa audiência no seu momento adequado que foi quando o GEA pediu a Audiência Pública” (representante do GEA).

“Gostaria só de ressaltar que a Audiência Pública ela é realizada exatamente no momento de abertura do processo para esclarecer e essa audiência está sendo baseada num EIA/RIMA que é omissivo, que é falho e insuficiente. Portanto essa audiência não é válida (Aplausos) ... essa audiência não é válida e estamos aqui para registrar nosso apoio a FEAM que já deu seu parecer e que é ... que ressalta que o empreendimento é ambientalmente inviável. Essa é a nossa posição enquanto assessoria aos movimentos contra barragem de Aiuruoca (aplausos, vaias)” (Sra. Regina, membro do GESTA/UFMG).

Para analisar as falas e razões que emergiram no decurso da audiência, reunimos as manifestações não somente em torno de posicionamentos “contra” ou “a favor” da construção da PCH-Aiuruoca, mas identificando como tais posições se estruturaram ao redor de alguns eixos temáticos principais. Neste artigo, destacamos três eixos principais: i) Desenvolvimento econômico; ii) Preservação ambiental; e iii) Tensão entre o espírito público e as razões individuais.

i) Desenvolvimento econômico.

¹⁴ Vale a pena destacar que o moderador da audiência enfatizou algumas vezes que ali era o momento de discutir o projeto e não de cobrar a responsividade das instituições do governo ou de tratar de “diferenças que possam existir no centro da comunidade”. Para citarmos um exemplo, quando o representante do GEA começa a expor sua contrariedade com relação à realização tardia da audiência, ele é veementemente alertado sobre as regras do caráter consultivo da audiência.

Em termos gerais, os argumentos fornecidos pelo empreendedor, e por alguns especialistas e membros da comunidade local, baseavam-se nas potenciais contribuições econômicas que a instalação da PCH-Aiuruoca poderia trazer para o desenvolvimento local. A manifestação favorável à construção da hidrelétrica foi articulada de maneira pública principalmente pelos técnicos e especialistas presentes na audiência. Algumas das pessoas pertencentes à comunidade também se expressaram favoravelmente ao pretenso progresso trazido pelo empreendimento.

“Em termos de benefícios locais nós temos então o aumento da arrecadação do município em termos de ISS e do repasse do ICMS, é ... geração de empregos durante a fase de construção, como eu já tinha colocado; de empregos indiretos e movimentação da economia do município; aumento da oferta e possibilidade de melhoria da qualidade de energia da região e as potencialidades turísticas também, no caso do reservatório” (gerente de projetos da *Eletroriver SA*).

“A melhor energia que existe é a hidroelétrica. Uma usina hidroelétrica é o cartão postal de toda a cidade que tem usina hidroelétrica (muitas vaias, gritos, manifestações contrárias).” (Sr. Lúcio, comunidade local, engenheiro)

“Aiuruoca, hoje, lamentavelmente, ela é deficiente em energia elétrica. Nós somos alimentados através de uma linha de 13.800 w de Liberdade pra cá, é um a única linha e eu sou favorável à construção da PCH aiuruoca. (...) Porque se isso acontecer, no meu entendimento, e eu tenho dados técnicos pra isso, Aiuruoca fica auto-suficiente em energia por muitas e muitas gerações, tá bom? É dessa forma.” (Sr. José, natural da cidade, engenheiro eletricitista).

“O que vai ser de Aiuruoca se perder essa oportunidade de ter uma usina?(...) temos que usar da cabeça, deixar a emoção de lado e chegar numa conclusão: é a salvação de Aiuruoca essa usina (muitas vaias, palmas, gritos, manifestações dos presentes)” (Sr. Leandro, comunidade local).

Diferentemente, a grande maioria dos presentes inscritos manifestou opinião contrária à continuidade do processo, alegando desde prejuízos sociais e econômicos irreparáveis até a destruição da real fonte de riqueza dos moradores da região: o turismo. Este último argumento foi acionado diversas vezes pelos atores locais e prevaleceu, ao lado da preservação ecológica, como razão oponente mais forte à construção da usina.

“o Lúcio falou de que ... que hidrelétrica é cartão postal de cidade. O cartão postal nosso é Pico do Papagaio e cachoeira, pessoal. Não é hidrelétrica não.(...) Nós temos cachoeira, rio, corredeira e o caramba a quatro! Não precisa de lago pra fazer turismo em Aiuruoca não. O potencial nosso é muito grande. Muito grande mesmo. (...) Eu tô aqui como representante dos guias que estão aqui, ta

todo mundo aqui comigo e a gente é totalmente contra a construção da hidrelétrica. Isso só prejudica a gente. (muitos aplausos, gritos, manifestações a favor, vaia)” (Sr. Marcelo, comunidade local, guia turístico).

“Eles querem o que vocês têm. Que são as terras de vocês. (...) O que vocês a tantos anos receberam de seus pais. Tenham a oportunidade de tá criando seus filhos ali. E eles chegam, sem o menor respeito e invadem, propõem uma quantia ridícula e propicia vocês a tarem fazendo parte (vaia) com uma taxa mínima, nas grandes cidades. 4 mil, 5 mil isso não dá para vocês sobreviverem não (moderador: Mário, Mário, o tempo acabou) O que vocês produzem em suas terras é muito mais lucrativo (moderador: Mário seu tempo já se esgotou). Muito obrigado. (vaia, aplausos, gritos, assovios).” (Sr. Mário, membro do GESTA/UFMG).

“Todo mundo sabe que não vai gerar ICMS. Todo mundo sabe disso. Só vai gerar ISS durante a construção que é um ano e meio de obra. Fora isso! Acabou a obra acabou dinheiro para a prefeitura”. (presidente da ABA - Associação dos Atingidos pela Barragem de Aiuruoca)

ii) Preservação ambiental

Com relação à questão do impacto ambiental, as questões problemáticas apontadas na audiência dizem respeito, por exemplo, em primeiro lugar às dúvidas existentes em relação aos danos às belezas naturais e turísticas do município e às possíveis consequências epidemiológicas decorrentes da proliferação de insetos e da contaminação da água do rio Aiuruoca.

O fato de Aiuruoca pertencer a uma área de Mata Atlântica¹⁵ e de estar localizada entre duas Unidades de Conservação confere à região, além de importante função ecológica, também grande beleza natural. Característica que é revertida pelos moradores em potencial “eco-turístico”, uma forma de apropriação do espaço natural menos predatória na medida em que o uso sustentável da natureza é a principal beleza a ser mostrada, não a intervenção que se faz sobre ela.

Em segundo lugar, as irregularidades apontadas também dizem respeito ao descumprimento das leis que asseguram a preservação da área e ao fato do COPAM não ter acatado a manifestação contrária ao empreendimento emitida pela FEAM. Importante ressaltar que, no contexto do licenciamento ambiental em Minas Gerais, “este foi o

¹⁵ Para o historiador Warren Dean, o projeto das hidrelétricas foi, provavelmente, o mais devastador de todos os programas de desenvolvimento sobre a Mata Atlântica brasileira (1997, p.309).

primeiro caso indeferido pela FEAM tendo como argumento técnico principal as qualidades ambientais da área”¹⁶.

Como já salientamos, apesar de o relatório elaborado pelo CEMAC concordar com o parecer da FEAM, isto é, de que a central hidrelétrica causaria graves impactos ambientais, o CEMAC conclui pela viabilidade de realização da obra desde que medidas compensatórias fossem tomadas. Isso desencadeou uma reação contrária junto às organizações da sociedade civil presentes na audiência, que continuaram afirmando que a preservação do local onde vivem e trabalham é objetivo principal de sua luta:

“nós sempre lutamos pela preservação. Porque o planeta precisa ser preservado. A área pode ser pequena, mas nós queremos preservar uma árvore que seja. É necessário para a natureza. (...) Nós queremos emprego. Sim, queremos. O emprego que nós já estamos implantando em Aiuruoca. O turismo. Todo mundo que ta mexendo com o turismo aqui ta satisfeito (muitos aplausos, gritos, assovios)” (representante do GEA).

“Esta discussão que nós estamos tendo aqui esta noite não é uma discussão que vai estar se optando pelo turismo ou por outras atividades aqui na região do sul de Minas. O que nós estamos aqui é tendo uma discussão pela vida. Porque a cada dia que se passa mais se degrada o nosso planeta. E não adianta a gente lamentar o que acontece lá em Chernobyl, o que acontece lá em ... a gente tem que cuidar do local onde a gente vive. E por isso que todos nós estamos de parabéns em estarmos aqui discutindo esse assunto. Gente, por favor (pausa) ... o risco de perdermos esta região e que ela fique alagada pense só a vergonha que nossa geração terá de passar que nós nascemos e temos hoje o direito de caminhar e desfrutar dessa beleza da região que vai ser inundada. Imagina a vergonha que nós teremos de estar privando os nossos filhos de terem esse mesmo direito” (representante da Cidadania pelas Águas de São Lourenço).

Ao analisarmos os argumentos constituídos sobre a base da proteção ao meio ambiente, podemos perceber que a intenção dos falantes é assumir que muitos de seus interlocutores compartilham da mesma posição. A utilização do pronome pessoal “nós” revela que aqueles que falam se endereçam ou a um grupo definido (aqueles que trabalham com o turismo) ou à comunidade como um todo. Entretanto, a publicidade de um argumento, ou seja, as razões que o conformam e que o tornam publicamente defensável, não está ligada simplesmente a uma tentativa de atingir um grande número de pessoas. Um argumento é

¹⁶ “De acordo com o parecer (FEAM/DIENI 049/2001), o empreendimento ‘afetará irreversivelmente uma parcela significativa de mata ciliar contínua e preservada, que representa uma conectividade florestal como um dos principais fatores na manutenção da biodiversidade local’” (GESTA: <<http://www.fafich.ufmg.br/gesta/aiuruoca.html>> em 24.10.07).

público quando apresenta grande chance de ser compreendido e aceito pelos demais interlocutores (BOHMAN, 1996). Nesse caso, nem todos os presentes pareciam se mobilizar pelo argumento “pró-turismo” ou pelo argumento sobre a provável “inundação da bela paisagem” de Aiuruoca. Podemos dizer, em suma, que a publicidade de um argumento ou razão está ligada a algo que Nina Eliasoph (1997) chama de “espírito público”, ou seja, o apelo que uma determinada questão possui junto a um coletivo, e não só a um determinado indivíduo ou grupo de pessoas. A autora afirma também que existem algumas contradições relativas ao modo como grupos e indivíduos publicizam seus problemas para além de seus contextos originários. Segundo ela, muitas vezes ativistas e representantes de organizações voltadas para o bem-comum acabam por reduzir dramas coletivos a questões individuais de impacto restrito. Esse é o tema da subseção seguinte.

iii) Tensão entre o espírito público e as razões individuais

A expressão pública de preocupações políticas ou sócio-ambientais próprias requer, de forma necessária, um tipo de competência comunicativa que habilite as pessoas a construírem falas nas quais haja um equilíbrio entre suas motivações pessoais e os interesses que as ultrapassam. Contudo, alguns autores observaram que, diante de problemas que atingem uma comunidade ou grande parte dela, as pessoas envolvidas em trocas argumentativas hesitam em justificar suas posições, pendendo ora para experiências e dramas pessoais, ora para razões que salvaguardem o bem-estar coletivo (ELIASOPH, 1997; CONOVER et al., 2002). Na Audiência Pública aqui analisada pudemos observar que a articulação e a expressão dos pontos de vista dos interlocutores busca guiar-se pelo princípio do que é generalizável ou publicamente defensável. É importante salientar, contudo, que os procedimentos de generalização de perspectivas e necessidades não impõem a supressão de particularidades, mas apontam a troca discursiva como um processo moral transformativo que nos permite uma aproximação do universo do “outro”, possibilitando a emergência de novos vínculos e de novos interesses¹⁷ (BENHABIB, 1986).

¹⁷ “Se os atores não trouxerem consigo, dentro de seu discurso, suas histórias de vida individuais, suas

Segundo Jane Mansbridge (1999), em contextos de disputa discursiva acerca de problemas comuns, aqueles cidadãos ordinários, classificados como leigos e não-ativistas testam novas e velhas idéias no intuito de compreender as questões a partir de suas próprias realidades e experiências. Eles também podem se envolver em “micro-negociações” nas quais tentam pôr em prática alguma versão dessas idéias e através das quais realizam distinções entre o que parece útil ou inútil, entre o que é ou não adequado. O fato é que os cidadãos ordinários apresentam publicamente suas dúvidas e questões a partir do ponto de vista daquele que “vive uma experiência”, ou que é “atingido” por ela.

O momento destinado à manifestação da sociedade civil organizada e dos presentes na audiência de Aiuruoca é rico em exemplos de como não só os representantes associativos, mas também as pessoas comuns ou “atingidos” se vêem compelidos a manifestar uma preocupação sob uma forma generalizável. Muitos deles, contudo, ao serem contempladas com alguns minutos de publicização de seus argumentos, acabam por reduzir seu compromisso com o “espírito público” a razões que dizem de dramas individuais. Vejamos primeiro o posicionamento dos representantes de duas associações específicas:

“Sou uma das atingidas e o pessoal de Guapiara me conhece; eu tenho certeza que ninguém tá a favor lá porque me disseram que não estavam a favor da usina (aplausos e gritos a favor da manifestação). (...) Agora, acontece uma coisa, eu digo assim, se vão dar 12 empregos, que história é essa se aqui nós damos muito mais... eu, só lá no meu sítio eu dou há 4. e vão acabar. Vão acabar com três nascentes minhas. Eles querem destruir três nascentes minhas (emocionada). Por que isso? Num tavam ... eu quando soube dessa história dessa ... dessa hidroelétrica ninguém me contou nada. Eu sou uma atingida e não sabia que estavam querendo inundar um pedaço de minhas terras. Eu não sabia gente (emocionada e indignada).(...) tive que procurar; procurei o prefeito duas vezes, não encontrei. Fui em outros órgãos daqui ninguém sabia de nada” (representante da ONG Brasil Verde).

“Sou um atingido direto; todo mundo sabe que eu sou filho do Seu Fernando e moro no Pocinho (...) nós não temos que provar para ninguém que essa obra é ruim para a Aiuruoca. A empresa é que tem que provar que ela vai trazer alguma coisa boa para nós. E até agora eu não vi nada (muitos aplausos e gritos concordando). O tal do emprego não preciso nem falar. Todo mundo sabe que geração de emprego inexistente. Com o meu restaurante lá eu ... emprego mais do que a Eletroriver vai empregar na obra aqui (palmas e gritos) (...)eu tava

identidades, suas necessidades e desejos, tradições e pertencimentos, o discurso prático será esvaziado de todo o seu conteúdo” (Habermas, 1982, p.255).

esperando que a Eletroriver apresentasse alguma coisa de bom para Aiuruoca, até agora eu não vi nada (aplausos, gritos).(…) Não importa se é pequena PCH se é grande ou se é pequena, não interessa. Importa é o estrago que ela faz. E isso vai estragar para mim. Vai estragar a minha propriedade ...” (presidente da ABA).

É interessante notar que ambos os depoimentos são iniciados não com a afirmação do papel de representante associativo, mas com a ênfase no papel de atingido. É claro que uma categoria não exclui a outra, mas ao se posicionar como atingido, os representantes se vêem compelidos a explicar suas mazelas pessoais, o que toma mais espaço em suas falas do que as demandas dos grupos que representam. Como salienta Habermas, a discussão sobre questões eticamente relevantes ao bem-viver e à interpretação de necessidades processa-se, em um primeiro momento, “nos contextos privados de formação das biografias particulares para, em um segundo momento, repercutirem na esfera pública” (1997, p.40). Não obstante, ele afirma que a construção conflitante de opiniões relevantes na esfera pública depende também da habilidade dos atores de formular razões próprias e passíveis de serem compreendidas e aceitas; de iniciar debates e interpretar suas necessidades de maneira reflexiva, expondo seus interesses sob uma perspectiva generalizante (*ideal role taking*).

Argumentamos aqui que o não desenvolvimento dessa capacidade implica em alguns riscos para processos políticos e públicos que se sustentam sobre a troca de razões publicamente aceitáveis. Ao tratar-se de uma Audiência Pública, caracterizada como um momento extraordinário de discussão e exposição de propostas, podemos nos indagar a respeito do que pode ou não ser dito, dos tipos de argumentos que são salientados, do impacto que esses argumentos desencadeiam na revisão e reformulação de pontos de vista. E, se uma Audiência Pública pode ser caracterizada como sendo mais da ordem da coordenação de interesses do que da exploração de conflitos¹⁸, como esses interesses podem ser expressos de modo que mobilizem atenção e de maneira que sejam racionalmente considerados e não apenas vaiados ou aplaudidos?

¹⁸ Essa concepção acaba sendo também incorporada pelos participantes da audiência de Aiuruoca. Como exemplo, destacamos o seguinte trecho da fala de um dos representantes da sociedade civil organizada: “Eu to querendo colocar isso, eu não to querendo, eu não to querendo causar polêmica com vocês não. Eu não to querendo discutir. Eu só to querendo clarear a posição que eu to vendo que muita gente ta se ... se envolvimento de uma forma emocional e política na história e tão deixando de ver certos problemas que podem vir a surgir caso esse projeto seja aprovado” (representante do MODEVIDA).

Apresentar os próprios argumentos diante de um público diferenciado é um exercício de extrema relevância não só para a formação de cidadãos politicamente competentes, mas para o exercício democrático de processamento de questões controversas pelos próprios concernidos. Com o intuito de mostrar como os presentes elaboraram publicamente seus pontos de vista, destacamos a seguir três falas que nos revelam como a tensão entre o que é generalizável e o que é da ordem do particular perpassa estas mesmas falas de modo diferenciado.

“Se a pequena hidrelétrica vai ser construída no entorno do Parque, existe Lei Estadual barrando essa construção. Eu queria saber como é que vai passar por cima disso ... dessas leis? Se não fosse a Estadual, ainda há a Federal; que tá dentro da APA da Mantiqueira. Eu gostaria de saber também como irá passar por cima dessas leis? Se não bastasse, ainda está inserida dentro da ... do bioma de Mata Atlântica da UNESCO, que é lei internacional. Eu gostaria de saber como que vai ser burlada as leis para a construção dessa hidrelétrica (gritos, aplausos (Sr. Daniel, comunidade local)).

Nesta fala, o Sr. Daniel, membro da comunidade local, sustenta seu ponto de vista através do uso da linguagem dos direitos. Segundo Habermas (1997), é o direito que provê aos cidadãos grande parte da habilidade de construir razões com amplo grau de aceitabilidade. Interesses pessoais e coletivos podem ser expressos e contemplados através do uso, do conhecimento e da instituição de leis. Nesse caso, a tensão é atenuada.

No exemplo abaixo, por sua vez, os interesses individuais ganham o primeiro plano com o intuito de incitar um clima de opinião aclamativa. Defender uma posição com essa finalidade pouco contribui para o andamento do debate, uma vez que raramente promove a revisibilidade de posições, o questionamento intersubjetivo ou o esclarecimento acerca de pontos chave do problema em pauta.

“eu estou falando na condição da pessoa mais atingida por essa usina.(...) sou atingido na represa, na fluência do Zidoro e sou atingido pela casa de máquina que tá dentro do meu terreno. Que é um terreno de turismo e nós estamos planejando fazer um hotel lá e tendo de parar por causa dessa coisa terrível que é essa hidrelétrica. (...)Eu sou feliz de possuir o lugar que eu possuo. Lugar lindo, de águas límpidas, cheio de cachoeiras, de tombos de água. Agora fazer uma usina aqui! Isso é um absurdo! Nós estamos partindo pro turismo ecológico. Xô Eletroriver (manifestações favoráveis).” (Sr. Fábio, comunidade local)

Por fim, um terceiro argumento acionado por um dos presentes é aquele que procura equilibrar o coletivo e o individual através de um balanço parcial da situação em andamento.

“Primeiro, eu acho que ninguém aqui é contra o desenvolvimento. (...)As pessoas aqui estão sendo contra ao lugar, ao local que ela está sendo projetada pra ser construída (palmas, gritos, manifestação favorável). (...)Eu vejo que o futuro de Aiuruoca é o turismo ecológico.(...) O que vai acontecer se vier a hidrelétrica é que o turismo pode decair. Eu não consigo viver, eu não me sustento sem o turismo. Eu estou defendendo a minha posição, ta? Muito obrigada (palmas, aplausos, gritos)”. (Sra. Edna, comunidade local, comerciante).

A comerciante parece apresentar uma razão pública. Mas está ela apenas camuflando seus interesses comerciais ou apresentando uma preocupação genuína com a cidade e seu futuro? Em que medida uma fala como essa pode ser considerada como importante para o desdobramento do processo de negociação discursiva em curso? Acreditamos que essa fala, por apresentar tanto uma sentença de caráter generalizável (“a hidrelétrica fará o turismo decair”), quanto uma sentença que expressa um impacto na biografia particular de quem a profere (“não me sustento sem o turismo”), tem maior chance de manter a conexão entre os interlocutores, evitando que o diálogo seja interrompido devido a informações específicas demais (leis, normas, regras, estudos científicos) ou demasiado particulares. A nosso ver, os processos discursivos podem ser mais democráticos quando acolhem a colaboração de cidadãos capazes de processar problemas através de seu cotidiano vivido, transformando-os em demandas publicamente compreensíveis e aceitáveis de modo a incitarem o posicionamento alheio no debate. Prova disso é que, na sexta parte da audiência, um dos vereadores inscritos se vê compelido a prover uma resposta à intervenção da comerciante:

“Aiuruoca não vai perder turisticamente. E principalmente no turismo ecológico senão nós não estaríamos defendendo este empreendimento.(...) Então o nosso posicionamento, o nosso posicionamento é favorável a usina ... respeito todo o trabalho de vocês, mas com certeza Aiuruoca não vai perder turisticamente. Só tem a ganhar. Muito obrigado. (vaia, gritos, palmas)” (Representante do poder público, vereador).

As considerações acima revelam o quão importante é o estabelecimento de intercâmbios discursivos que sejam capazes de explorar os pormenores de um tema que envolve não só um grande número de atores sociais, de interesses conflitantes, de

questões técnicas, mas também de sentidos mais amplos do que se entende por “preservação ambiental”, “desenvolvimento econômico” e “prejuízo social”. Ao apresentarmos a dinâmica discursiva de uma Audiência Pública, tínhamos também em mente conferir valor à premissa de que aqueles que são diretamente afetados pelos problemas têm que ter a chance de se pronunciar. Só assim é possível perceber, para o caso específico, se os atingidos conseguem discutir suas questões e interpretar suas necessidades em espaços públicos (em oposição a enclaves privados).

Considerações finais

No que tange ao caso analisado, podemos afirmar que o contexto discursivo extraordinário originado pela Audiência Pública pode configurar-se como espaço em que diferentes pontos de vista são explicitados de modo a lançar luz sobre as diversas nuances de um problema de natureza coletiva. Nas palavras de um dos próprios participantes:

“Aqui é um lugar que se faz uma coisa que o filósofo sonhou. É a mudança da consciência ingênua para a consciência crítica (algumas palmas). Porque cada um que aqui vem, quando sai, sai enxertado de novos elementos para raciocinar, e este é fundamentalmente substitui a consciência ingênua” (Sr. Jorge, comunidade local, cirurgião).

Também para Habermas, o discurso corresponde a uma forma reflexiva de interação comunicativa através da qual os indivíduos procuram chegar a um entendimento recíproco sobre uma dada questão ou sobre as normas que nos vinculam. Diferentemente da comunicação cotidiana “ingênua”¹⁹, o discurso apresenta-se como uma “comunicação de segunda ordem” acionada quando os interlocutores buscam responder os argumentos uns dos outros através da produção de argumentos crítico-racionais, tornando suas contribuições compreensíveis e potencialmente aceitáveis. O argumento assegura, portanto, a forma reflexiva da ação comunicativa permitindo a

¹⁹ De acordo com Habermas (1987, p.74), o nível ingênuo marca a compreensão mais simples e rotineira que os indivíduos fazem de sua situação. O processo de interpretação mútua de suas necessidades permanece amplamente implícito e sustentado por um quadro cultural compartilhado. “Na comunicação cotidiana, os participantes podem se manter afastados não só de atitudes pragmáticas básicas diferentes, mas também dos níveis da ação e do discurso. Domínios de ação normatizados pela lei e as instituições legais pós-tradicionais pressupõem que os participantes estejam em posição de mudar de ações ingenuamente performadas para se engajarem reflexivamente na argumentação” (1987, p.195).

provisoriedade e reversibilidade de perspectivas em jogo (HABERMAS,1997). Nesse sentido, os discursos, em sua dimensão prática são formas normativamente aceitáveis de resolução de conflitos através do teste público de razões, sendo que uma de suas funções é testar quais interesses podem ser comunicativamente compartilhados e quais não podem.

A prática discursiva deve ser entendida, portanto, como um dos momentos da vida social, isto é, um momento de prática reflexiva, de produção e contestação das realidades e de suas implicações na vida concreta dos sujeitos. Ao mesmo tempo em que o discurso informa e orienta as práticas sociais, ele as molda através da comunicação reflexiva entre os indivíduos que buscam chegar a um entendimento recíproco sobre algo no mundo.

Iniciamos nossa reflexão apontando que o processo deliberativo se realiza, na prática, quando diferentes atores – que atuam cotidianamente em contextos também diferenciados – se encontram em espaços formais, informais ou mesmo excepcionais destinados à busca de um esclarecimento mútuo acerca de questões coletivas. Nesse sentido, vimos que os atores que participaram da audiência pública de Aiuruoca trazem para a negociação conhecimentos adquiridos seja via experiência própria, seja através de conversações cotidianas em associações, organizações e grupos dos quais fazem parte. A audiência configura-se, portanto, como um contexto em que pontos de vista formulados em diferentes partes de uma complexa rede comunicativa são formulados, apresentados e submetidos ao crivo público a fim de que soluções mais adequadas (ainda que temporárias) aos anseios coletivos possam surgir.

O estudo aqui delineado nos revela, então, que contextos formais de exposição pública de razões podem ser entendidos como relevantes para a detecção de falhas e avanços nos procedimentos postos em prática para a execução de projetos de impactos de natureza ambiental. Por outro lado, o não-entendimento ou o entendimento equivocado entre os que cooperam pode ser prejudicial ao esclarecimento da posição das diferentes partes implicadas. Somado a isso, não ignoramos a existência de sérias restrições impostas por esses contextos, como as que se referem às questões procedimentais de que já falamos, ou, sobretudo àquelas ligadas ao que pode ou não ser dito, a quem participa e a que tipo de argumentos são salientados e incorporados aos procedimentos decisórios.

Referências

ANEEL. BIG – Banco de Informações de Geração, outubro de 2007.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO AIURUOCA, Aiuruoca, MG. Belo Horizonte. 2002. (Transcrição manuscrita cedida pelo GESTA).

BENHABIB, Seyla. “Towards a deliberative model of democratic legitimacy”. In: BENHABIB, Seyla (ed.). *Democracy and Difference – contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996, pp.67-94.

BENHABIB, Seyla. “Toward a Communicative Ethics and Autonomy”. In: BENHABIB, Seyla. *Critique, Norm, and Utopia: a study of the foundations of critical theory*. New York: Columbia University Press, 1986, pp. 279-353.

BERMANN, Célio. Impasses e Controvérsias da Hidreletricidade. *Estudos avançados*, 21 (59), 2007. p.139-153.

BOHMAN, James. *Public Deliberation: pluralism, complexity, and democracy*. Massachusetts: Mit Press, 1996.

BOHMAN, James. “The division of labour in Democratic Discourse : media, experts and deliberative democracy”. In : CHAMBERS,S. & COSTAIN, A. *Deliberation, democracy and the Media*. New York : Rowman 7 Littlefield Publishers, 2000, pp.47-64.

CARNEIRO, E. A. *Modernização Recuperadora e o Campo Ambiental em Minas Gerais*. Tese de doutorado defendida no Doutorado em Sociologia e Política, FAFICH - UFMG. 12 de dezembro de 2003.

CEMAC. *Relatório Técnico sobre a Flora e Fauna PCH-Aiuruoca*, Lavras/MG. 2001.

COHEN, Joshua. “Deliberation and Democratic Legitimacy”. In: BOHMAN, James; REHG, William (eds.). *Deliberative Democracy: essays on reason and politics*. Cambridge: Mit Press, 1997, pp.67-91.

CONOVER, Pamela; SEARING, Donald; CREWE, Ivor. “The Deliberative Potential of Political Discussion”. In: *British Journal of Political Science*, 2002, v.32, pp.21-62.

DIENI/FEAM. *Parecer Técnico-jurídico sobre PCH-Aiuruoca*, 2001. Belo Horizonte. 2001

DRYZEK, John. *Deliberative Democracy and Beyond – Liberals, Critics, Contestations*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

DRYZEK, John. “Legitimidade e Economia na democracia deliberativa”. In: COELHO, Vera Shattan; NOBRE, Marcos (orgs.). *Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004, p.41-62.

ELIASOPH, Nina. “Close to home: the work of avoiding politics”. In: *Theory and Society*, v.26, 1997, pp.605-647.

FAHEY, Colleen; LANGHAMMER, Penny F. “Impactos das represas na biodiversidade da Mata Atlântica”. In: GALINDO-LEAL, Carlos; CÂMARA, Ibsen de Gusmão (eds.). *Mata Atlântica: biodiversidade, ameaças e perspectivas*. São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica; Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2005. (tradução de Edma Reis Lamas). p. 411-423.

FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE <http://www.feam.br/index.php?option=com_content&task=view&id=14&Itemid=27>

GESTA - GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS. <<http://www.fafich.ufmg.br/gesta/index.html>>.

HABERMAS, Jürgen. “A Reply to my Critics”. In: THOMPSON, John B.; HELD, David (eds.). *Habermas: critical debates*. Cambridge: MIT Press, 1982, pp.219-283.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vol II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. *The Theory of communicative action: vol.II Lifeworld and system: a critique of functionalism reason*. Boston: Beacon Press, 1987.

HOLOS ENGENHARIA. *Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Pequena Central Hidrelétrica de Aiuruoca*. Belo Horizonte. 2000.

MANSBRIDGE, Jane. “Everyday Talk in Deliberative System”. In: MACEDO, Stephen (ed.). *Deliberative Politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 1999, pp.211-239.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PAIVA, Ângela. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In_. ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 288 p.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 288 p.